

respeitante ao pessoal do quadro da ex-Inspecção-Geral das Pescas se encontra afixada nestes serviços para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Março de 2006. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

**Aviso n.º 3872/2006 (2.ª série).** — Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005 respeitante ao pessoal do quadro da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura se encontra afixada nestes serviços para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Março de 2006. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

**Despacho n.º 7061/2006 (2.ª série).** — A Portaria n.º 34/2002, de 9 de Janeiro, determina a forma de licenciamento para a pesca dirigida a espadarte no Atlântico Norte e no Mediterrâneo, esta-

belecendo que a quota de espadarte no Atlântico Norte atribuída às embarcações registadas em portos do continente é repartida, por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura, de acordo com o disposto no seu n.º 9.

A Portaria n.º 898/2004, de 22 de Julho, estabelece a chave de repartição da quota atribuída através de regulamentação comunitária, determinando que 66,1 % daquela cabe às embarcações registadas em portos do continente.

Nestas condições, tendo sido fixada para o ano 2006 a quota portuguesa de espadarte no Atlântico a norte de 5º de latitude norte em 1010 t, é atribuída uma quota de 667,61 t às embarcações registadas em portos do continente.

Assim:

1 — A quota de espadarte no Atlântico Norte atribuída às embarcações registadas nos portos do continente para o ano 2006 é repartida conforme consta do anexo do presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — Qualquer transferência de quotas entre as embarcações a que se refere o número anterior só poderá ter lugar mediante autorização do director-geral das Pescas e Aquicultura.

3 — A repartição ora efectuada não é constitutiva de direitos, podendo a todo o tempo ser alterada ou retirada como resultado de decisões nacionais ou comunitárias no âmbito da conservação dos recursos.

10 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Eurico Monteiro*.

#### ANEXO

##### Embarcações licenciadas ao abrigo do n.º 1.º, alínea a), da Portaria n.º 34/2002, de 9 de Janeiro — 72 % da quota

PRT	Nome da embarcação	Matrícula	Quota (toneladas)
PRT000019496	<i>Alberto Miguel</i>	SN-828-C	20,03
PRT000019346	<i>Alcyon</i>	A-3319-N	20,03
PRT000022478	<i>Algamar</i>	SN-833-C	20,03
PRT000001591	<i>Altair</i>	V-1073-C	20,03
PRT000019501	<i>Augusto Alberto</i>	SN-806-C	20,03
PRT000020258	<i>Avo Vianez</i>	PV-271-C	20,03
PRT000019788	<i>Capitão José Vilarinho</i>	A-3344-N	20,03
PRT000022622	<i>Emibrupa</i>	PE-2355-C	20,03
PRT000019088	<i>Hemisfério Norte</i>	A-3300-N	20,03
PRT000019093	<i>Hemisfério Sul</i>	A-3302-N	20,03
PRT000019727	<i>Infante Dom Henrique</i>	LG-1334-C	20,03
PRT000020572	<i>Jamaica</i>	PE-2277-C	20,03
PRT000020069	<i>Lagoal</i>	AN-168-C	20,03
PRT000019726	<i>Mar Português</i>	PE-2191-C	20,03
PRT000020091	<i>Maria Teixeira</i>	A-3543-C	20,03
PRT000001582	<i>Meridiano</i>	L-2054-C	20,03
PRT000019385	<i>Miguel Santos</i>	PE-2081-N	20,03
PRT000001583	<i>Paralelo</i>	A-3239-C	20,03
PRT000019596	<i>Paula Filipa</i>	PE-2139-C	20,03
PRT000020441	<i>Pereira e Moca</i>	PV-276-C	20,03
PRT000020256	<i>Sérgio Bruno</i>	VC-260-C	20,03
PRT000019524	<i>Trinitá</i>	PE-2164-C	20,03
PRT000001538	<i>Verdemilho</i>	V-1065-C	20,03
PRT000001540	<i>Vista Alegre</i>	A-3148-C	20,03
		<i>Total ...</i>	480,72

##### Embarcações licenciadas ao abrigo do n.º 1.º, alíneas b) e c), da Portaria n.º 34/2002, de 9 de Janeiro, por um período de oito meses — 19 % da quota

PRT	Nome da embarcação	Matrícula	Quota (toneladas)
PRT000022470	<i>Ana da Quinta</i>	AN-185-C	6,04
PRT000020103	<i>Anacleto António</i>	SB-1252-C	6,04
PRT000021994	<i>António Maria</i>	V-1072-C	6,04
PRT000020101	<i>Castelino Manuel</i>	SB-1267-C	6,04
PRT000022477	<i>Dário Filipe</i>	SN-832-C	6,04
PRT000019475	<i>Emiliano Pai</i>	SB-1228-C	6,04
PRT000022560	<i>Estrela de Ancora</i>	AN-186-C	6,04
PRT000021970	<i>Filho da Escola</i>	VC-257-C	6,04
PRT000021161	<i>Filipa Miguel</i>	SB-1283-C	6,04
PRT000021250	<i>Glória do Mar</i>	PE-2271-C	6,04
PRT000020341	<i>José Leste</i>	SB-1265-C	6,04
PRT000019903	<i>Luís Fortunato</i>	PV-269-C	6,04

PRT	Nome da embarcação	Matrícula	Quota (toneladas)
PRT000020090	<i>Luz da Aurora</i> .....	FZ-824-C .....	6,04
PRT000019321	<i>Mar Largo</i> .....	PE-2078-N .....	6,04
PRT000020322	<i>Marques Novo</i> .....	VC-240-C .....	6,04
PRT000020109	<i>Monserate</i> .....	PV-277-C .....	6,04
PRT000022005	<i>Nova Gurita</i> .....	PE-2336-C .....	6,04
PRT000020821	<i>Novo Jaime Maria</i> .....	PV-281-C .....	6,04
PRT000021995	<i>Príncipe das Marés</i> .....	PM-1218-C .....	6,04
PRT000020363	<i>Sonho do Zeca</i> .....	VR-518-C .....	6,04
PRT000023093	<i>Construção por substituição da Nova Senhora da Paz</i> .....		6,04
		<i>Total ...</i>	126,84

**Embarcações licenciadas ao abrigo do n.º 1.º, alínea c), da Portaria n.º 34/2002, de 9 de Janeiro, por um período de cinco meses — 4% da quota**

PRT	Nome da embarcação	Matrícula	Quota (toneladas)
PRT000001730	<i>Albimar</i> .....	PE-1999-C .....	3,34
PRT000001682	<i>David Malheiros</i> .....	PE-1984-C .....	3,34
PRT000020537	<i>Leão Marinho</i> .....	PE-2173-C .....	3,34
PRT000019544	<i>Mar e Pesca</i> .....	SB-1218-C .....	3,34
PRT000022006	<i>Porto Dinheiro</i> .....	PE-2309-C .....	3,34
PRT000021252	<i>Régio Mar</i> .....	VC-247-C .....	3,34
PRT000022881	<i>Sonho de Infância</i> .....	LG-1348-C .....	3,34
PRT000021369	<i>Virgem das Graças</i> .....	PE-2313-C .....	3,34
		<i>Total ...</i>	26,72

### Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

**Despacho (extracto) n.º 7062/2006 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas de 11 de Janeiro de 2006:

Adelino José Nabo Bigorna, operário altamente qualificado da carreira de impressor de artes gráficas, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — autorizado o seu regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

**Despacho (extracto) n.º 7063/2006 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas de 16 de Dezembro de 2005:

José Luís Miguéns Cardoso, técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — autorizado o seu regresso da situação de licença ilimitada a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

**Despacho (extracto) n.º 7064/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, no seguimento do despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 10 de Janeiro de 2006, se encontra aberto procedimento concursal para o provimento do cargo de chefe da Divisão de Intervenção Veterinária de Alcácer do Sal, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, constante do mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção serão publicados na bolsa de emprego público até ao segundo dia útil posterior à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de

Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 de Março de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

### Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

#### Direcção de Serviços de Gestão e Administração

**Despacho (extracto) n.º 7065/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Março de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Luís Octávio Nobre Miguel — nomeado técnico superior principal, da carreira de técnico superior, após concurso e respectiva declaração de cabimento orçamental, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

13 de Março de 2006. — A Directora, *Maria del Carmen Pastor*.

#### **Despacho (extracto) n.º 7066/2006 (2.ª série):**

Rosa Ermelinda Vieira Martins Patacho — nomeada, por despacho de 19 de Janeiro de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, técnica superior principal da carreira de engenheiro, após concurso, e respectiva declaração de cabimento orçamental, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Junho.

13 de Março de 2006. — A Directora, *Maria del Carmen Pastor*.

### Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

**Rectificação n.º 480/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 4738/2006 (2.ª série), relativo ao Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho para Administração Pública — promoções automáticas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, a p. 2859, rectifica-se que onde se lê «José Eduardo Pereira Neves Prudente» deve ler-se «José Eduardo Pereira Nunes Prudente».

3 de Março de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.